

SEÇÃO 1

SÚMULA Nº- 76, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XII, e com base no disposto nos artigos 28, inciso II, e 43, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 38, parágrafo 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no artigo 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como no Ato Regimental/AGU nº 1, de 2 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 00405.004428/2012-11, resolve editar a presente Súmula: "*O reajuste de 28,86%, extensivo aos militares, incide sobre a parcela denominada complementação do salário mínimo, instituída pelo artigo 73 da Lei nº 8.237/1991.*" Legislação: artigos 73 da Lei nº 8.237/1991 e 32 do Decreto nº 722/1993. Precedentes - Superior Tribunal de Justiça: AgRg no AREsp 220.786/RS, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 23/04/2013, DJe de 07/05/2013; AgRg no REsp 1.081.590/RS, Rel. Ministro Marco Aurélio Bellizze, Quinta Turma, julgado em 18/12/2012, DJe de 1º/02/2013; AgRg no REsp 1.145.285/RS, Rel. Ministra Assusete Magalhães, Sexta Turma, julgado em 09/04/2013, DJe de 26/04/2013; AgRg no REsp 1.212.720/RS, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, julgado em 23/08/2011, DJe de 26/08/2011; REsp 1.222.904/PR, Rel. Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 24/04/2014, DJe de 20/05/2014; AgRg no REsp 1.223.118/PR, Primeira Turma, Rel. Ministro Arnaldo Esteves Lima, julgado em 1º/03/2011, DJe de 18/03/2011; AgRg no REsp 1.236.117/SC, Rel. Ministro Arnaldo Esteves Lima, Primeira Turma, julgado em 07/06/2011, DJe de 13/06/2011; AgRg no REsp 1.236.134/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 24/04/2012, DJe de 02/05/2012; AgRg no REsp 1.237.688/PR, Segunda Turma, Rel. Ministro Humberto Martins, julgado em 05/04/2011, DJe de 13/04/2011; AgRg no REsp 1.248.734/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 16/06/2011, DJe de 24/06/2011; AgRg no Ag 1.255.289/RS, Rel. Ministro Teori Albino Zavascki, Primeira Turma, julgado em 21/06/2011, DJe de 30/06/2011; AgRg no REsp 1.338.181/RS, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 04/10/2012, DJe de 19/12/2012; REsp 1.404.897/RS, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 24/09/2013, DJe de 1º/10/2013. Supremo Tribunal Federal: AgRg no AI 707.142, Rel. Ministro Ricardo Lewandowski, DJe de 19/02/2009; AI 719.795, Rel. Ministro Dias Toffoli, DJe de 11/03/2011; AI 743.899, Rel. Ministro Joaquim Barbosa, DJe de 02/04/2012.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 9 de dezembro de 2014

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.006417/2014-37. Afastamento do país da Advogada da União NATALIA CAMBA MARTINS, matrícula Siape nº 1507408, em exercício no Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, para representar a Procuradoria-Geral da União no período de consultas entre Brasil e Indonésia acerca do procedimento *Indonesia - Measures Concerning the Importation of Chicken Meat and Chicken Products (DS484)* da Organização Mundial do Comércio, bem como de sua reunião governamental preparatória e de reunião com representantes do *Graduate Institute of International and Development Studies*, no período de 12 a 19 de dezembro de 2014, em Genebra, Suíça, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 557, DE 10- DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria-SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Servidor: MARCELO NOVELINO CAMARGO Matrícula SIAPE: 1311712 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Supremo Tribunal Federal Função/cargo: Assessor de Ministro, Nível CJ-3 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo:00404.007470/2014-65 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 1.013, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005843/2014-33, resolve **EXONERAR**, a pedido, MÁRCIO PINA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1481479, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 238746.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 1.014, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00439.000083/2014-09, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1162673, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 91690, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no seu § 21, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 1.015, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001591/2014-33, resolve Reverter ao cargo de Advogado da União, Categoria Especial, a servidora HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA,

matrícula Siape nº 0161014, aposentada voluntariamente nos termos da Portaria nº 371 - AGU, de 23 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 1.016, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001591/2014-33, resolve: Art. 1º Destinar, para fins de reversão voluntária, vaga de Advogado da União, Categoria Especial, com as seguintes especificações: Unidade Gabinete do Advogado-Geral da União Quantitativo de vagas para reversão voluntária 01 Código da vaga 62348 Cargo Advogado da União Escolaridade NS Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 1.017, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00408.007622/2014-90, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor GILMAR DE SOUZA ARAÚJO, matrícula Siape nº 0755768, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 03 de outubro de 2014, data do óbito, pensão vitalícia a INEARA DE SOUZA ARAÚJO, cônjuge, no valor correspondente aos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 49/2014 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000584201484. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preço para aquisição de material de consumo, para atender às unidades da Advocacia-Gera da União, nos termos das especificações consignadas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 10/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 22/12/2014 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDE - 09/12/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 21/2014

A Pregoeira da Superintendência de Administração da AGU 4ª Região, torna público o resultado da licitação, declarando vencedoras as seguintes empresas: itens 1,3,5,9,11,12,19,22,28,34,38,39,40 - JCT MONTEIRO COMERCIAL; itens 6,44 - GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA; itens 7,23,37 - DAGEAL COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO; itens 2,8,15,25,29,31,35,36,41,43 - PAPELARIA DIMENSIONAL; itens 10,24,32,33,45,46,48 - TAVI PAPELARIA MAT. DE ESCRITÓRIO; itens 13,14,17,18,26,27 - INDUSTRIA E COM. DE MAT. ESCRITÓRIO PERI; itens 4,16 - PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE; item 20 - RSM DE SOUZA LEÃO; item 21 - JOÃO MARIA MAURÍCIO; itens 30,42 - MARCOS AURÉLIO COLLAÇO; item 49 - BLUE PARTS LICITAÇÕES. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2014 nºs 16, 17, 19, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 23, respectivamente. O processo encontra-se disponível para vistas dos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO (SIDECA - 09/12/2014) 110061-00001-2014NE000065